



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Coordenação de Cultura, Turismo & Eventos

DIVULGAÇÃO DO PAAR - LEI ALDIR BLANC

A Prefeitura Municipal de Brazópolis - MG, informa que foi publicado o inteiro teor do PAAR - Plano Anual de Aplicação dos Recursos em seu site oficial, <https://www.brazopolis.mg.gov.br/>, conforme procedimento de planejamento participativo da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

Ricardo Barbosa Amaral
Coordenador de Cultura, Turismo e Eventos

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-017449
UF Ente Receptor:	MG
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE BRASOPOLIS
CNPJ Ente Receptor:	18.025.890/0001-51
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 126.908,87
Masked Input	126 908.87

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Ricardo Barbosa Amaral
Cargo	Coordenador de Cultura, Turismo e Eventos
Telefone	(35) 98408-4195
E-mail	turismo@brasopolis.mg.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Processo feito através de escuta pública com os fazedores de cultura,presencial e por formulário de pesquisa(FORMS).

Realizada presencialmente no dia 29/05/2024, conforme links abaixo:

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

FORMS CONSULTA PUBLICA - <https://www.facebook.com/share/p/iShHYwcJLUnYT3we/?mibextid=oFDknk>

ESCUTA PÚBLICA PRESENCIAL - <https://www.facebook.com/share/p/7xuhpyRdBDszEeSf/?mibextid=oFDknk>

ESCUTA PÚBLICA PRESENCIAL - <https://www.instagram.com/p/C69lyhmOW0W/?igsh=MWVlejFsaGN3b2Nraw==>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	fomentar projetos culturais	84.426,21	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	REforçar espaços culturais	36.182,66	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	2	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
consultoria de operacionalização	6300,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Atividades específicas para fomento a projetos em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais destinando no mínimo 20% do montante recebido.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

POLITICA DE COTAS E RESERVAS DE VAGAS

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

